



Diário da Justiça

Nº 5088 ANO XLII CURITIBA, QUARTA-FEIRA, 25 DE FEVEREIRO DE 1998 EDIÇÃO DE HOJE - 312 PÁG.

SUMÁRIO

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATOS DA PRESIDÊNCIA.....	01
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO.....	
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO.....	
DEPARTAMENTO DE OBRAS.....	
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO.....	
SECRETARIA.....	
CÂMARAS CÍVEIS.....	04
CÂMARAS CRIMINAIS.....	19
SEÇÃO DE PREPARO.....	
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO.....	19
CORREGEDORIA DA JUSTIÇA.....	
CONSELHO DA MAGISTRATURA.....	
ESCOLA DA MAGISTRATURA.....	55
COMISSÃO INT. CONC. PROMOÇÕES.....	
SISTEMAS DE JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS.....	

TRIBUNAL DE ALÇADA

ATOS DA PRESIDÊNCIA.....	55
SECRETARIA.....	
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO.....	
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO.....	
PROCESSO CÍVEL.....	56
PROCESSO CRIME.....	66
SERVIÇO DE PREPARO.....	
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO.....	
DIVISÃO DE REGISTROS E INFORMAÇÕES.....	
COMISSÃO INTERNA DE CONCURSOS E PROMOÇÕES.....	

COMARCA DA CAPITAL

CÍVEL.....	69
CRIME.....	
JUIZADOS ESPECIAIS - TURMAS RECURSAIS.....	

COMARCA DO INTERIOR

CÍVEL.....	128
CRIME.....	217
JUIZADOS ESPECIAIS - TURMAS RECURSAIS.....	224

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO.....	226
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO.....	

EDITAIS JUDICIAIS

CAPITAL.....	227
INTERIOR.....	235
DIVERSOS.....	

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL.....	254
JUSTIÇA ELEITORAL.....	256
JUSTIÇA DO TRABALHO.....	
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO.....	
JUSTIÇA MILITAR.....	257
JUSTIÇA FEDERAL.....	258
EDITAIS JUDICIAIS.....	

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATOS DA PRESIDÊNCIA

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 00095

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista a decisão do egrégio Órgão Especial datada de 13 de fevereiro de 1998, o contido no protocolado sob nº 108.811/97 e Acórdão nº 104, resolve

APOSENTAR

a pedido, o Doutor CARLOS OLEVIR OLDAKOWSKI, no cargo de Juiz de Direito da 3ª Vara Criminal da Comarca de entrância final de Maringá, com proventos integrais de seu cargo, **ex-vi** do artigo 93, inciso VI da Constituição Federal, acrescidos da Verba de Representação no percentual de 170% (cento e setenta por cento), prevista pelo artigo 65, inciso V e § 1º da Lei Complementar nº 35/79 e dos adicionais quinquenais de 35% (trinta e cinco por cento) conforme o disposto no inciso VIII do artigo 65 da lei supracitada.

Curitiba, 17 de fevereiro de 1.998.

Henrique Chesneau Lenz Cesar
HENRIQUE CHESNEAU LENZ CESAR
 Presidente

Senhores Assinantes

Em caso de não recebimento dos jornais expedidos pela Imprensa Oficial, solicitamos a reclamação em um prazo de até 15 (quinze) dias. Após esta data, será cobrado o preço da edição acrescido dos encargos postais.

Gerência Comercial

AVISO AO PÚBLICO

Os Diários Oficial, da Justiça, Comércio e Indústria e Atos do Município, passam a ter uma linha direta com seus usuários.

Através do telefone 352-2477, o interessado ouvirá uma mensagem gravada que o informará das opções. Em seguida o mesmo deverá discar o número 4 para ser atendido quando poderá fazer sua reclamação ou sugestão à funcionária Elizabeth Ell.

No caso de informações sobre matérias publicadas, o ramal a ser acionado é o de nº 5.

Este é mais um serviço do Diário Oficial a seu público em geral.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX 350-2000
FAX 254-7222
FAX 254-8977

Des. HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente
Des. DARGY NASSER DE MELO
Vice - Presidente
Des. OTO LUIZ SPONHOLZ
Corregedor da Justiça
Dª MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA
SCHON
Secretária

RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS JULGADORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, SEUS DESEMBARGADORES, DIA DA SEMANA E LOCAL EM QUE SE REUNEM.

1ª CÂMARA CÍVEL
Des. Sydney Zappa - Presidente
Des. Pacheco Rocha
Des. Ulysses Lopes
Des. Vidal Coelho

- Sala "Des. Costa Barros" - 3ªs feiras do mês

2ª CÂMARA CÍVEL
Des. Ronald Accioly - Presidente
Des. Altair Pattucci
Des. Angelo Zaitar
Des. Sidney Mora

- Sala "Des. Costa Barros" - 4ªs feiras do mês

3ª CÂMARA CÍVEL
Des. Abraão Miguel - Presidente
Des. Silva Wolff
Des. Luiz Perrotti
Des. Jesus Sarrão

- Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 3ªs feiras do mês

4ª CÂMARA CÍVEL
Des. Troiano Netto - Presidente
Des. Wanderlei Resende
Des. Octávio Valeixo
Des. Dilmar Kessler

- Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 4ªs feiras do mês

5ª CÂMARA CÍVEL
Des. Antonio Carlos Schiebel - Presidente
Des. Antonio Gomes da Silva
Des. Fleury Fernandes
Des. Cyro Crema

- Sala "Des. Lauro Lopes" - 3ªs feiras do mês

6ª CÂMARA CÍVEL
Des. Accácio Cambi - Presidente
Des. Newton Luz
Des. Telmo Cheren
Des. Antonio Lopes de Noronha

- Sala "Des. Lauro Lopes" - 4ªs feiras do mês

I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
Des. Abraão Miguel - Presidente
Des. Sydney Zappa
Des. Silva Wolff
Des. Luiz Perrotti
Des. Pacheco Rocha
Des. Ulysses Lopes
Des. Vidal Coelho
Des. Jesus Sarrão

- Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 5ªs feiras do mês

II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
Des. Ronald Accioly - Presidente
Des. Troiano Netto
Des. Altair Pattucci
Des. Angelo Zaitar
Des. Wanderlei Resende
Des. Octávio Valeixo
Des. Sidney Mora
Des. Dilmar Kessler

- Sala "Des. Clotário Portugal" - Segunda e quarta 5ªs feiras do mês.

III GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Accácio Cambi - Presidente
Des. Antônio Carlos Schiebel
Des. Newton Luz
Des. Telmo Cheren
Des. Antonio Gomes da Silva
Des. Fleury Fernandes
Des. Cyro Crema
Des. Antonio Lopes de Noronha

- Sala "Des. Lauro Lopes" - Primeira e Terceira 5ªs feiras do mês

1ª CÂMARA CRIMINAL
Des. Osiris Fontoura
Des. Tadeu Costa
Des. Moacir Guimarães
Des. Clotário Portugal Neto

- Sala "Des. Costa Barros" - 5ªs feiras do mês

2ª CÂMARA CRIMINAL
Des. Nunes do Nascimento - Presidente
Des. Martins Ricci
Des. Troita Telles
Des. Carlos Hoffmann

- Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 5ªs feiras do mês

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS
Des. Nunes do Nascimento - Presidente
Des. Osiris Fontoura
Des. Martins Ricci
Des. Tadeu Costa
Des. Troita Telles
Des. Moacir Guimarães
Des. Clotário Portugal Neto
Des. Carlos Hoffmann

- Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 4ªs feiras do mês

ÓRGÃO ESPECIAL

Des. Ronald Accioly
Des. Nunes do Nascimento
Des. Abraão Miguel
Des. Lenz César
Des. Sidney Zappa
Des. Oto Sponholz
Des. Silva Wolff
Des. Luiz Perrotti
Des. Osiris Fontoura
Des. Troiano Netto
Des. Martins Ricci
Des. Nasser de Melo
Des. Altair Pattucci
Des. Tadeu Costa

Des. Accácio Cambi
Des. Pacheco Rocha
Des. Troita Telles
Des. Antonio Carlos Schiebel
Des. Antonio Gomes da Silva
Des. Ulysses Lopes
Des. Clotário Portugal Neto
Des. J. Vidal Coelho
Des. Newton Luz
Des. Carlos Hoffmann
Des. Telmo Cheren

Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 6ªs feiras do mês - Contenciosa - 13.30 horas
Segunda e quarta 6ªs feiras do mês - Administrativa - 09.00 horas

OBS: Horário regimental para inicio das sessões ordinarias. 13.30 horas

DESEMBARGADORES MEMBROS DO CONSELHO DA MAGISTRATURA
DES. LENZ CÉSAR - PRESIDENTE
DES. NASSER DE MELO - VICE-PRESIDENTE
DES. OTO SPONHOLZ - CORREGEDOR

DES. TADEU COSTA
DES. ACCÁCIO CAMBI
DES. NEWTON LUZ
DES. SIDNEY MORA
DES. DILMAR KESSLER

TRIBUNAL PLENO

Des. Ronald Accioly
Des. Nunes do Nascimento
Des. Abraão Miguel
Des. Lenz César
Des. Sidney Zappa
Des. Oto Sponholz
Des. Silva Wolff
Des. Luiz Perrotti
Des. Osiris Fontoura
Des. Troiano Netto
Des. Martins Ricci
Des. Nasser de Melo
Des. Altair Pattucci
Des. Tadeu Costa
Des. Accácio Cambi
Des. Pacheco Rocha
Des. Troita Telles
Des. Antonio Carlos Schiebel
Des. Moacir Guimarães

Des. Ulysses Lopes
Des. Clotário Portugal Neto
Des. J. Vidal Coelho
Des. Newton Luz
Des. Carlos Hoffmann
Des. Telmo Cheren
Des. Cyro Crema
Des. Wanderlei Resende
Des. Antonio Lopes de Noronha
Des. Octávio Valeixo
Des. Sidney Mora
Des. Dilmar Kessler

TRIBUNAL DE ALÇADA

PABX: 350-2000

FAX: Departamento Judiciário: 252-7264
DOUTOR JAIR RAMOS BRAGA - Presidente
DOUTOR CELSO ROTOLI DE MACEDO - Vice-Presidente
DOUTOR ROBERTO PORTUGAL - Secretário

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. MÁRIO RAU - Presidente
DR. MUNIR KARAM
DR. CUNHA RIBAS
DR. RONALD SCHULMAN
Sala "Des. Aurélio Feijó"
TERÇAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL

DR. CORDEIRO CLEVE - Presidente
DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA
DR. MORAES LEITE
DR. CRISTO PEREIRA
Sala "Des. Costa Pinto"
QUARTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. IVAN BORTOLETO - Presidente
DR. DOMINGOS RAMINA
DR. LÍDIO J.R. DE MACEDO
DR. ROGERIO COELHO
Sala "Des. Costa Pinto"
TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CÍVEL

DR. SÉRGIO RODRIGUES - Presidente
DR. IDEVAN LOPES
DR. RAFAEL AUGUSTO CASSETARI
DR. AJRVALDO STELA ALVES
DR. SÉRGIO ARENHART
DR. CLAYTON COUTINHO DE CAMARGO
DRA. DULCE MARIA CECCONI
DR. RUY CUNHA SOBRINHO
QUINTAS-FEIRAS

QUINTA CÂMARA CÍVEL

DRA. DENISE MARTINS ARRUDA - Presidente
DR. WALDOMIRO NAMUR
DR. DUARTE MEDEIROS
DR. TUFÍ MARON FILHO
Sala "Des. Pacheco Júnior"
QUARTAS-FEIRAS

SEXTA CÂMARA CÍVEL

DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA - Presidente
DR. MENDES SILVA
DR. CARVILIO DA SILVEIRA FILHO
DRA. ANNY MARY KUSS SERRANO
DR. Sala "Des. Aurélio Feijó"
SEGUNDAS-FEIRAS

SÉTIMA CÂMARA CÍVEL

DR. WALDEMIR LUIZ DA ROCHA - Presidente
DR. MIGUEL PESSOA FILHO
DR. PRESTES MATTAR
DR. LAURO AUGUSTO FABRÍCIO DE MELO
Sala "Des. Costa Pinto"
SEGUNDAS-FEIRAS

ÓTAVA CÂMARA CÍVEL

DR. RAFAEL AUGUSTO CASSETARI - Presidente
DR. AJRVALDO STELA ALVES
DR. SÉRGIO ARENHART
DRA. DULCE MARIA CECCONI
Sala "Des. Pacheco Júnior"
SEGUNDAS-FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARAS CÍVEIS

1º GRUPO - 1ª E 6ª CÂMARAS CÍVEIS
1ª E 3ª QUINTAS-FEIRAS

DR. MÁRIO RAU - Presidente
DRA. DENISE MARTINS ARRUDA
DR. MUNIR KARAM
DR. CUNHA RIBAS
DR. WALDOMIRO NAMUR
DR. DUARTE MEDEIROS
DR. RONALD SCHULMAN
DR. TUFÍ MARON FILHO

2º GRUPO - 2ª E 8ª CÂMARAS CÍVEIS

1ª E 3ª TERÇAS-FEIRAS
DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA - Presidente
DR. CORDEIRO CLEVE
DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA
DR. MORAES LEITE
DR. CRISTO PEREIRA
DR. MENDES SILVA
DR. CARVILIO DA SILVEIRA FILHO
DRA. ANNY MARY KUSS SERRANO

3º GRUPO - 3ª E 4ª CÂMARAS CÍVEIS

2ª E 4ª QUINTAS-FEIRAS

DR. IVAN BORTOLETO - Presidente
DR. DOMINGOS RAMINA
DR. WALDEMIR LUIZ DA ROCHA
DR. LÍDIO J.R. DE MACEDO
DR. MIGUEL PESSOA FILHO
DR. PRESTES MATTAR
DR. LAURO AUGUSTO FABRÍCIO DE MELO
DR. ROGERIO COELHO

4º GRUPO - 4ª E 8ª CÂMARAS CÍVEIS

2ª E 4ª TERÇAS-FEIRAS
DR. SÉRGIO RODRIGUES - Presidente
DR. IDEVAN LOPES
DR. RAFAEL AUGUSTO CASSETARI
DR. AJRVALDO STELA ALVES
DR. SÉRGIO ARENHART
DR. CLAYTON COUTINHO DE CAMARGO
DRA. DULCE MARIA CECCONI
DR. RUY CUNHA SOBRINHO

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL

DR. NÉRIO FERREIRA - Presidente
DR. LUIZ CÉZAR DE OLIVEIRA
DR. BONEJO DEMCHUK
DR. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO
Sala "Des. Aurélio Feijó"
QUINTAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL

DR. CELSO ROTOLI DE MACEDO - Presidente
DR. HELIO ENGELHARDT
DR. ELI SOUZA
DR. MILANI DE MOURA
Sala "Des. Costa Pinto"
QUINTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL

DR. OSIR GONCALVES - Presidente
DR. LEONARDO LUSTOSA
DR. HIROSE ZENI
DR. ANTONIO ALVES DO PRADO FILHO
Sala "Des. Pacheco Júnior"
TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CRIMINAL

DRA. REGINA AFONSO PORTES - Presidente
DR. CAMPOS MARQUES
DR. CONCHITA TONILLO
DR. ERACLES MESSIAS
Sala "Des. Pacheco Júnior"
QUINTAS-FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARAS CRIMINAIS

1º GRUPO - 1ª E 3ª CÂMARAS CRIMINAIS
1ª E 3ª QUARTAS-FEIRAS

DR. OSIR GONCALVES - Presidente
DR. NÉRIO FERREIRA
DR. LUIZ CÉZAR DE OLIVEIRA
DR. BONEJO DEMCHUK
DR. LEONARDO LUSTOSA
DR. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO
DR. HIROSE ZENI
DR. ANTONIO ALVES DO PRADO FILHO

2º GRUPO - 2ª E 4ª CÂMARAS CRIMINAIS

2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS
DR. CELSO ROTOLI DE MACEDO - Presidente
DR. HELIO ENGELHARDT
DR. ELI DE SOUZA
DRA. REGINA AFONSO PORTES
DR. CAMPOS MARQUES
DR. MILANI DE MOURA
DRA. CONCHITA TONILLO
DR. ERACLES MESSIAS

GRUPOS CÍVEIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
1º GRUPO - 1ª E 6ª CÂMARAS CÍVEIS
1ª E 3ª QUINTAS-FEIRAS

2º GRUPO - 2ª E 8ª CÂMARAS CÍVEIS

1ª E 3ª TERÇAS-FEIRAS
3º GRUPO - 3ª E 7ª CÂMARAS CÍVEIS
2ª E 4ª QUINTAS-FEIRAS

4º GRUPO - 4ª E 8ª CÂMARAS CÍVEIS

2ª E 4ª TERÇAS-FEIRAS
GRUPOS CRIMINAIS
Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1º GRUPO - 1ª E 3ª CÂMARAS CRIMINAIS

1ª E 3ª QUARTAS-FEIRAS
2º GRUPO - 2ª E 4ª CÂMARAS CRIMINAIS
2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS

ÓRGÃO ESPECIAL POR CONVOCAÇÃO DO PRESIDENTE AS SEXTAS-FEIRAS

OBS: O Grupo de Câmaras Cíveis Reunidas e o Grupo de Câmaras Criminais Reunidas funcionarão mediante convocação do respectivo Presidente. Horário regimental para inicio das sessões ordinarias: 13h30min.

Imprensa Oficial

Enio S. Malheiros
Diretor Geral
José C. Jabur
Diretor Adjunto

Rua dos Funcionários 1645 - Cabral -
CEP: 80035050
Caixa Postal nº 1182 - CEP: 80001-970
PABX: 352-2477
Direto: 352-2388
Fax (Gerência Comercial): 253-2074
Fax Protocolo: 253-4302
(Exclusivamente para remessa de Matérias).

Tabela de Preços

Table with 2 columns: Publicações, Centimetro(1) da Colu na... 5,50
Assinaturas
Diários Oficial e da Justiça
Semestral S/ Remessa Postal... 50,00
Semestral C/ Remessa Postal... 160,00
Anual S/ Remessa Postal... 100,00
Anual C/ Remessa Postal... 320,00

Table with 2 columns: Diário Oficial Ato do Município de Curitiba
Semestral S/ Remessa Postal... 30,00
Semestral C/ Remessa Postal... 140,00
Anual S/ Remessa Postal... 60,00
Anual C/ Remessa Postal... 280,00

Table with 2 columns: Números Avisos - Diários Oficial da Justiça e Ato do Município de Curitiba
Sem Remessa Postal... 0,50
Com Remessa Postal... 1,00

Table with 2 columns: Fotocópias
Formato Diário Oficial(A3-29X42cm)
Unidade... 0,10



DECRETO JUDICIÁRIO Nº 000096

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista a decisão do egrégio Órgão Especial datada de 13 de fevereiro de 1998, o contido no protocolado sob nº 1.118/98 e Acórdão nº 105, resolve

APOSENTAR

a pedido, o Doutor RUBEM BERGAMO, no cargo de Juiz de Direito Substituto da 9ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de entrância final de Curitiba, com proventos integrais de seu cargo, ex-vi do artigo 93, inciso VI da Constituição Federal, acrescidos da Verba de Representação no percentual de 170% (cento e setenta por cento), de acordo com a Lei nº 8089/85 e artigo 65, inciso V e § 1º da Lei Complementar nº 35/79 e da gratificação adicional de 35% (trinta e cinco por cento), referente a 07 (sete) quinquênios de serviço, conforme o disposto no inciso VIII do artigo 65 da lei supracitada.

Curitiba, 17 de fevereiro de 1.998.

Signature
HENRIQUE CHESNEAU LENZ CESAR
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 000097

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista a decisão do egrégio Órgão Especial datada de 13 de fevereiro de 1998, o contido no protocolado sob nº 5.823/98 e Acórdão nº 106, resolve

APOSENTAR

a pedido, o Doutor SÉRGIO ALVES GOMES, no cargo de Juiz de Direito da 5ª Vara Criminal da Comarca de entrância final de Londrina, com proventos integrais de seu cargo, ex-vi do artigo 93, inciso VI da Constituição Federal, acrescidos da Verba de Representação no percentual de 170% (cento e setenta por cento), de acordo com a Lei nº 8089/85 e artigo 65, inciso V e § 1º da Lei Complementar nº 35/79 e da gratificação adicional de 25% (vinte e cinco por cento) referente a 05 (cinco) quinquênios de serviço, conforme o disposto no inciso VIII do artigo 65 da lei supracitada.

Curitiba, 17 de fevereiro de 1.998.

Signature
HENRIQUE CHESNEAU LENZ CESAR
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 000098

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista a decisão do egrégio Órgão Especial datada de 13 de fevereiro de 1998 e o contido no protocolado sob nº 105.803/97, resolve

REMOVER

pelo critério de antiguidade, a Doutora SÔNIA REGINA DE CASTRO, Juíza de Direito da 9ª Vara Criminal da Comarca de entrância final de Curitiba, ao cargo de Juiz de Direito Substituto em Segundo Grau.

Curitiba, 17 de fevereiro de 1.998.


HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 000099

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista a decisão do egrégio Órgão Especial datada de 13 de fevereiro de 1998 e o contido no protocolado sob nº 111.545/97, resolve

REMOVER

por opção e pelo critério de antiguidade, o Doutor GIVANILDO NOGUEIRA CONSTANTINOV, Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de entrância final de Cascavel, ao cargo de Juiz de Direito dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais da mesma Comarca.

Curitiba, 17 de fevereiro de 1.998.


HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

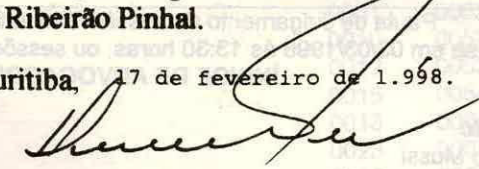
DECRETO JUDICIÁRIO Nº 000100

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista a decisão do egrégio Órgão Especial datada de 13 de fevereiro de 1998 e o contido no protocolado sob nº 103.727/97, resolve

REMOVER

pelo critério de merecimento, o Doutor RODRIGO OTÁVIO RODRIGUES GOMES DO AMARAL, Juiz de Direito da Comarca de entrância inicial de Altônia, ao cargo de Juiz de Direito da Comarca de igual entrância de Ribeirão Pinhal.

Curitiba, 17 de fevereiro de 1.998.


HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 000101

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista a decisão do egrégio Órgão Especial datada de 13 de fevereiro de 1998 e o contido no protocolado sob nº 103.724/97, resolve

PROMOVER

os Juizes Substitutos abaixo relacionados, para exercerem o cargo de Juiz de Direito das Comarcas de entrância inicial a seguir indicadas:

JOSÉ ROBERTO SILVÉRIO - Centenário do Sul
FABIANA LEONEL AYRES - Iporã

Curitiba, 17 de fevereiro de 1.998.


HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

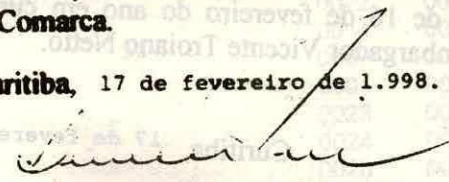
PORTARIA Nº 00222

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 3553/98, resolve

AUTORIZAR

a Dra. LILIAN ROMERO, Juíza de Direito Substituta da Comarca de Curitiba, a celebrar o casamento de Danielle Farias Milarski e Rodrigo Guimarães Pereira, a realizar-se no dia 14 de março do ano em curso, na mesma Comarca.

Curitiba, 17 de fevereiro de 1.998.


HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

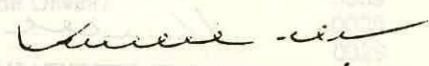
PORTARIA Nº 00223

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 9911/98, resolve "ad referendum" do egrégio Órgão Especial

CONCEDER

ao Desembargador VICENTE TROIANO NETTO, membro deste Tribunal, trinta e um (31) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 16 de fevereiro do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 17 de fevereiro de 1.998.


HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

PORTARIA N.º 00224

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 9911/98, resolve "ad referendum" do egrégio Órgão Especial

CONVOCAR

o Dr. AIRVALDO NATAL STELA ALVES, Juiz do Tribunal de Alçada, para substituir o Desembargador Vicente Troiano Netto, na 4ª Câmara Cível e II Grupo de Câmaras Cíveis, a partir de 26 de fevereiro do ano em curso, durante sua licença.

Curitiba, 17 de fevereiro de 1.998.

Henrique Chesneau Lenz César
HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

PORTARIA N.º 00225

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 9911/98, resolve

CONVOCAR

o Desembargador ANGELO ITHAMAR SCUCATO ZATTAR, membro deste Tribunal, para integrar o egrégio Órgão Especial, a partir de 16 de fevereiro do ano em curso, durante a licença do Desembargador Vicente Troiano Netto.

Curitiba, 17 de fevereiro de 1.998.

Henrique Chesneau Lenz César
HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

PORTARIA N.º 00226

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 7415/98, resolve

AUTORIZAR

o Dr. JOSÉ ROBERTO SILVÉRIO, Juiz Substituto da 42ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Ivaiporã, a celebrar o casamento de Elber Antonio Pereira e Eliane Aparecida da Silva, realizado no dia 06 de fevereiro do ano em curso, na mesma Comarca.

Curitiba, 17 de fevereiro de 1.998.

Henrique Chesneau Lenz César
HENRIQUE CHESNEAU LENZ CESAR
Presidente

PORTARIA N.º 00227

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 9423/98, resolve

AUTORIZAR

o Dr. PEDRO LUIS SANSON CORAT, Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de Umuarama, a celebrar o casamento de Nestário da Silva Queiroz e Simone Lopes, a realizar-se no dia 22 de fevereiro do ano em curso, na Comarca de Goioerê.

Curitiba, 17 de fevereiro de 1.998.

Henrique Chesneau Lenz César
HENRIQUE CHESNEAU LENZ CESAR
Presidente

PORTARIA N.º 00228

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 61515/97, resolve

RETIFICAR

a Portaria n.º 1696, de 15 de setembro de 1997, na parte referente a Dra. NOELI SALETE TAVARES REBACK, Juíza de Direito da Vara Cível da Comarca de Ivaiporã, a fim de que da mesma passe a constar que a interrupção das férias é referente a um período de 1996, e não como figurou.

Curitiba, 17 de fevereiro de 1.998.

Henrique Chesneau Lenz César
HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

CÂMARAS CÍVEIS

DIVISÃO DE PROCESSO CÍVEL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARANÁ

Departamento Judiciário

Emitido em 18-02-1998

I Divisão de Processo Cível

Pauta de Julgamento do dia 03/03/1998

Sessão Ordinária - 1ª Câmara Cível

Pauta de Julgamento da sessão ordinária do 1ª Câmara Cível a realizar-se em 03/03/1998 às 13:30 horas, ou sessões subsequentes.

ÍNDICE DE ADVOGADOS

Advogado	Ordem	Processo
Adalberto Mussi	0029	0064113-6
Adalberto Pereira	0033	0060611-1
Ademir Fernandes Cleto	0003	0063282-2

Medida Cautelar Preparatória (OE)

288º Processo : 0065167-8
 Protocolo : 1998/6559
 Comarca : Curitiba
 Vara : 3ª Vara Faz Publica Falência e Concordatas
 Ação Originária : 9700017148 Exibição
 Requerente : Florivaldo Fier
 Advogado : Genésio Felipe de Natividade
 Emerson Norihiko Fukushima
 Requerido : Jaime Lerner
 Jaime Lechinski
 Estado do Paraná

Distribuição Automática em 10/02/1998
 Relator : Des. Tadeu Costa

Dúvida de Competência Cível (OE)

289º Processo : 0056369-3/01
 Protocolo : 1997/211
 Comarca : Terra Boa
 Vara : Vara Única
 Ação Originária : 563693 Agravo de Instrumento
 Suscitante : Quinta Câmara Cível do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná
 Suscitado : Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná
 Interessado : Banco do Brasil SA
 Advogado : Emerson José do Couto
 Jovino Terrin
 Rubens Carlos Bittencourt
 Walter da Costa
 Eloi Antonio Pozzati

Interessado : Antônio Machado Ferraz

Interessado : Pedro de Longhi
 Advogado : Eudes Negri da Rocha
Distribuição Automática em 11/02/1998
 Relator : Des. Accacio Cambi

Dúvida de Competência Cível (OE)

290º Processo : 0053737-9/01
 Protocolo : 1996/84986
 Comarca : Iporã
 Vara : Vara Única
 Ação Originária : 537379 Apelação Cível
 Suscitante : Terceira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná
 Suscitado : Sexta Câmara Cível do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná
 Interessado : Borges e Eik Ltda
 Advogado : Carlos Roberto Lunardelli
 Luiz Antonio Peixoto de Paula Luna
 Interessado : Adenilson Ribeiro de Souza
 Advogado : Casemiro Framil Filho
 Mara Aparecida de Oliveira Oribe
 José Valter Oliveira Custódio
 Rita de Cassia Ferreira Leite
 Marcia Eliza de Souza

Distribuição Automática em 11/02/1998
 Relator : Des. Moacir Guimarães

Habeas Corpus Crime (OE)

291º Processo : 0065262-8
 Protocolo : 1998/8543
 Comarca : Curitiba
 Ação Originária : 9700039969 Reclamação
 Impetrante : José Mário Tafuri (advogado)
 Paciente : J. K.

Distribuição Automática em 10/02/1998
Redistribuição por prevenção em 10/02/1998
 Relator : Des. Ulysses Lopes
 Des. Clotário Portugal Neto

Pedido de Intervenção (OE)

292º Processo : 0055299-2
 Protocolo : 1997/3667
 Comarca : Ivaiporã
 Ação Originária : 9600000552 Reclamatória Trabalhista
 Requerente : Procurador Geral de Justiça do Estado do Paraná
 Requerido : Município de Ivaiporã
 Advogado : Juarez Carneiro de Lima
 Interessado : Jaime Vilas Boas
Distribuição por sucessão em 10/02/1998
 Relator : Des. Newton Luz

Inquérito Policial (OE)

293º Processo : 0065171-2
 Protocolo : 1998/6578
 Comarca : Jandaia do Sul
 Vara : Vara Única
 Ação Originária : 9700000017 Inquérito Policial
 Indiciado : Milton José Puppio Filho
Distribuição Automática em 13/02/1998
 Relator : Des. Carlos Hoffmann

Ratifico a distribuição efetuada por processamento eletrônico referente ao período de 10 de Fevereiro de 1998 à 16 de Fevereiro de 1998.

Curitiba, 17 de Fevereiro de 1998.

Des. Nésser de Melo
 Vice-Presidente

ESCOLA DA MAGISTRATURA**ESCOLA DA MAGISTRATURA DO PARANÁ****PORTARIA Nº 06/98**

O Desembargador NEWTON ÁLVARO DA LUZ, Diretor da ESCOLA DA MAGISTRATURA DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, resolve

DESIGNAR

os Doutores VALTER RESSEL, MARCOS DE LUCA FANCHIN e LUIZ CÉZAR DE OLIVEIRA para, sob a presidência do primeiro, comporem comissão encarregada de elaborar a prova de reavaliação para os cursistas do 15º. Curso de Preparação à Magistratura que não obtiveram média final 5,0 (cinco), na disciplina de Direito Processual Civil I.

Curitiba, 18 de fevereiro de 1998.

NEWTON ÁLVARO DA LUZ
 Diretor

TRIBUNAL DE ALÇADA**SECRETARIA****TRIBUNAL DE ALÇADA****ORDEM DE SERVIÇO N. 100/98**

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 11287/98, resolve:

INTERROMPER

a partir desta data, as férias legais alusivas ao exercício de 1996, concedidas a Lucimeiry Kiyomi Imoto, Oficial Judiciário nível B-9, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, concedidas pela Ordem de Serviço n. 54/98, assegurando-lhe o direito de usufruir oportunamente 15 (quinze) dias restantes.

Curitiba, 17 de fevereiro de 1998.

Roberto Portugal
 Secretário

COMARCA DE IPORÃ

EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO

A Doutora Sigrêt Heloyna Vianna Faret, MM. Juíza Substituta da Comarca de Iporã, Estado do Paraná, tendo em vista a autorização do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado, e de conformidade com as disposições do Regulamento de Concurso para Provimento de Cargo de Auxiliar da Justiça, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER a quem possa interessar que pelo prazo de trinta (30) dias, contados na forma da Lei, encontram-se abertas as inscrições para provimento do cargo de Agente de Limpeza desta Comarca de Iporã. O interessado deverá dirigir, ao Juiz de Direito Diretor do Fórum, Presidente do Concurso, requerimento, indicando as fontes de informações pessoais e juntando desde logo fotocópia de documento oficial de identificação e declaração de que tem condições de apresentar, após, a realização do concurso e no caso de vir a ser classificado, os seguintes documentos:

- Certidão do Registro Civil;
- Certidão comprobatória de capacidade política, fornecida pelo Tribunal Regional Eleitoral;
- Certidão de reservista ou documento equivalente que comprove estar quite com o serviço militar;
- Lauda médico fornecido por Órgão Oficial do Estado, do qual conste que o interessado, após ter sido examinado por junta composta de três (03) médicos, não sofre de moléstia contagiosa ou repugnante, nem é portador de defeito físico ou debilidade mental que o incompatibilize com a função pública;
- Certidão dos cartórios criminais das comarcas em que tiver residido após haver completado dezoito (18) anos de idade;
- Atestado de idoneidade fornecido pela Corregedoria - Geral da Justiça.

O candidato poderá apresentar outros documentos abonadores de sua idoneidade moral e capacidade intelectual.

Não poderão inscrever-se os estrangeiros, os menores de dezoito (18) anos, os que não estiverem quite com o serviço militar, os que não forem moralmente idôneos, os parentes consanguíneos e afins, até o 3º grau, inclusive, do Juiz de Direito e Substituto, dos membros do Ministério Público e dos titulares de Ofícios de Justiça desta Comarca e os que não estiverem no gozo dos direitos civis e políticos.

O candidato indicará, em seu requerimento de inscrição, o endereço para informações e eventuais comunicações.

Ao dar entrada, ou remeter o requerimento de inscrição, o interessado providenciará o depósito inicial das custas, nos termos do inciso V, do artigo 7º, do Regulamento de Concursos.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, aos onze (11) dias do mês de fevereiro (02) do ano de mil novecentos e noventa e oito (1998).

SÍGRET HELOYNA VIANNA FARET - MM. JUÍZA SUBSTITUTA

COMARCA DE IVAIPORÃ

JUIZO DE DIREITO DA VARA CÍVEL DA COMARCA DE IVAIPORÃ - PARANÁ
CARTÓRIO DO CÍVEL, COMÉRCIO E ANEXOS

EDITAL DE PRAÇA

A Excelentíssima Senhora Doutora Noeli Salete Tavares Reback, Juíza de Direito da Vara Cível da comarca de Ivaiporã, Estado do Paraná, na forma da lei, etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que serão levados à arrematação do bem penhorado do executado, na seguinte forma:

VENDA EM PRIMEIRA PRAÇA: Dia 12 de março de 1998, às 09:00 horas, por preço não inferior ao da avaliação.

VENDA EM SEGUNDA PRAÇA: Dia 31 de março de 1998, às 09:00 horas, a quem mais der, desprezando-se lance vil.

LOCAL: Atrio do Edifício do Fórum da Comarca de Ivaiporã. Rua Rio Grande do Norte, 1090, pelo Sr. Porteiro de Auditórios.

PROCESSO: Autos nº. 269/97, de Execução de Título Extrajudicial, em que é exequente Banco Itaú S.A. e executados Vila Real & Meira Ltda. e outros.

BEM: a) 50% (cinquenta por cento) do lote de terras nº 42-A, com área total de 3,00 alqueires paulistas, situado na Gleba Lajeado, 4ª parte, neste município e comarca, com os seguintes limites e confrontações: AO NORTE: pelo levantamento do contraforte Fartura - Ipê, confronta com o lote nº 25; A LESTE: por uma linha seca de rumo SW 13º35'NE, medindo 328,00 metros, confronta com o lote nº 32; A SUDESTE: pela Água Ipê, confronta com o lote nº 33; A OESTE: por uma linha seca de rumo SW 13º30'NE, medindo 429,00 metros, confronta com o lote nº 42, matriculado no CRI desta comarca sob nº 17.479.

AVALIACAO: avaliada em R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais) setembro/97.

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 11.266,54 (onze mil, duzentos e sessenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos) setembro/97.

DEPOSITO: Em mãos da depositária pública.

ÔNUS: Nada consta nos autos.

INTIMACAO: E não sendo encontrados os executados Vila Real & Meira Ltda., na pessoa de seu representante legal, Paulo Vila Real, Aparecido Meira, e Dolar Meira, bem como de suas mulheres, se casados forem, para as devidas intimações das designações acima, ficam através destes intimados.

DESPESAS DE ARREMATACAO: Pelo presente edital ficam cientes todos

os interessados que o arrematante arcará com as despesas de arrematação e do Sr. Leiloeiro; do valor da arrematação serão deduzidas as custas processuais.

OBSERVACAO: Se não houver expediente forense na data designada, a praça realizar-se-á no primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário.

Ivaiporã, 02 de dezembro de 1997. Eu, *[assinatura]*, Tânia Maria Marchese Messias Marchese, empregada Juramentada que, digitei e subscrevi.

22131

Noeli Salete Tavares Reback
Juíza de Direito

COMARCA DE JAGUARIAÍVA

COMARCA DE JAGUARIAÍVA ESTADO DO PARANÁ
CARTÓRIO DO CÍVEL, COMÉRCIO E ANEXOS
ROSANE APARECIDA DE BARROS
TITULAR

" EDITAL DE CITAÇÃO DA EXECUTADA MARIA APARECIDA DA SILVA SERRARIA com prazo de TRINTA (30) dias."

Edital de CITAÇÃO da executada MARIA APARECIDA DA SILVA - SERRARIA, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no CGC/MF sob nº 73.632.275/0001-11, com endereço em lugar incerto e não sabido, de que por parte de FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ fora proposta ação de EXECUTIVO FISCAL, autuado sob nº 63/96, devendo no prazo de cinco (05) dias ser efetuado o pagamento da dívida no valor de R\$ 6.137,49 (seis mil cento e trinta e sete reais e quarenta e nove centavos), ou nomei bens a penhora, sob pena de ser-lhe penhorados tantos bens quanto bastem para a garantia da dívida-Art. 852 do CPC. Int. Em 02/02/1.998.

2294

OSVALDO CANELA JUNIOR
Juiz de Direito.

COMARCA DE JAGUARIAÍVA ESTADO DO PARANÁ
CARTÓRIO DO CÍVEL, COMÉRCIO E ANEXOS
ROSANE APARECIDA DE BARROS
TITULAR.

"= EDITAL DE PRAÇA DE BENS PENHORADOS DE PROPRIEDADE DOS DEVEDOR JOÃO BATISTA FARIAS DOS SANTOS

Pelo presente se faz saber a todos que será levado a arrematação em primeira e segunda praças os bens de propriedade do devedor JOÃO BATISTA FARIAS DOS SANTOS na seguinte forma:->

=PRIMEIRA:- (1ª) PRAÇA-Dia 20/03/98 (vinte de Março de 1.998 às 09:40 horas, por preço não inferior ao da avaliação.

=SEGUNDA:- (2ª) PRAÇA-Dia 06/04/98 (seis de Abril de 1.998 às 09:40 horas, para venda a quem mais der, não sendo aceito preço vil

=LOCAL DE ARREMATACAO :- Atrio do Forum Local Dr. Luiz Losso Filho, sito a rua Prefeito Aldo Sampaio Ribas nº 16-cidade alta-Jaguariaíva-Paraná.

=PROCESSO:- Autos nº. 011/93- AÇÃO DE EXECUTIVO FISCAL em que é exequente FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ e executado JOÃO BATISTA FARIAS DOS SANTOS

= BENS:- Um (01) lote de terreno, com área de 800,00 metros quadrados, situado na Rua Galdêncio Machado, nesta cidade e Comarca de Jaguariaíva-Pr

DEPOSITO:- Em mãos do devedor/executado JOÃO BATISTA FARIAS DOS SANTOS

= AVALIACAO :- Em R\$ 1.000,00 (hum mil reais) a ser atualizado na data da realização

=ÔNUS :- Não consta dos autos

= INTIMACAO :- Fica desde logo INTIMADO os devedor JOÃO BATISTA FARIAS DOS SANTOS e demais interessados.

Jaguariaíva-Estado do Paraná, aos três dias do mês de fevereiro de hum mil novecentos e noventa e oito. Eu *[assinatura]* Cristiane Ferreira de Barros. Empregada Juramentada do Cível, Comércio e Anexos, que o digitei e o subscrevi. x=x=x=x=x=x=x=x

2295

MARCOS TAKAO TODA
JUIZ SUBSTITUTO.

COMARCA DE REBOUÇAS**= EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE QUINZE DIAS =****Justiça Gratuita**

O Doutor FERNANDO EUGENIO DE PAULA SANTOS LIMA, MM. Juiz de Direito desta Comarca de Rebouças, Estado do Paraná, na forma da Lei.

e.....t.....c

FAZ SABER

a todos quantos o presente edital de citação com o prazo de quinze dias, virem, ou dele conhecimento tiverem que tramitam por este Juízo e Cartório do Cível, Comércio e Anexos, os autos de PEDIDO DE ADOÇÃO, sob nº 000039/97, requerido por VALDEMAR COUTINHO DA COSTA e OLEVINA MARIA COUTINHO DA COSTA, em favor de LUCAS GERALDO DA COSTA. E o presente para o fim de CITAR a Senhora DANUTA BARANOSKI, brasileira, atualmente em lugar desconhecido, para querendo contestar, no prazo de 15 (quinze) dias, o pedido no feito supra. Ficando advertido de que a falta de resposta no prazo legal, acima mencionado, implicará na aplicação da pena de revelia, presumindo-se aceitos pelo Requerido, como verdadeiros os fatos contantes da exordial, alegados pelo Autor (Artigo 285 do Código de Processo Civil). Rebouças/PR, 10 de fevereiro de 1.998. Eu, JEFFERSON LUIZ ANDRADE, ESCRIVÃO que o digitei e subscrevo.

2317

FERNANDO EUGENIO MARTINS DE PAULA
SANTOS LIMA - Juiz de Direito

= EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS =**Justiça Gratuita**

O Doutor FERNANDO EUGENIO DE PAULA SANTOS LIMA, MM. Juiz de Direito desta Comarca de Rebouças, Estado do Paraná, na forma da Lei.

e.....t.....c

FAZ SABER

a todos quantos o presente edital de citação com o prazo de 30 dias, virem, ou dele conhecimento tiverem que tramitam por este Juízo e Cartório do Cível, Comércio e Anexos, os autos de CONV SEPARAÇÃO EM DIVORCIO, sob nº 000083/97, requerido por MARCIANE CABRAL, contra PAULO HENRIQUE PIRES DA LUZ, no valor de R\$ 100,00, (cem reais), no qual é advogado do Autor o Dr. JOSE CARLOS STADLER. E o presente para o fim de CITAR o requerido PAULO HENRIQUE PIRES DA LUZ, brasileiro, casado, atualmente em lugar desconhecido, para que querendo compareça na audiência de tentativa de conciliação designada para o dia 15/04/98, às 13:30 horas, inclusive podendo contestar a presente ação no prazo de 15 (quinze) dias, ficando advertido de que a falta de resposta no prazo legal, acima mencionado, implicará na aplicação da pena de revelia, presumindo-se aceitos pelo Requerido, como verdadeiros os fatos contantes da exordial, alegados pelo Autor (Artigo 285 do Código de Processo Civil). Despacho de fls.: Rebouças/PR, 10 de fevereiro de 1.998. Eu, JEFFERSON LUIZ ANDRADE, ESCRIVÃO que o digitei e subscrevo.

2318

FERNANDO EUGENIO MARTINS DE PAULA
SANTOS LIMA - Juiz de Direito

COMARCA DE RESERVA

COMARCA DE RESERVA - PR
EDITAL PARA FINS DE IMPUGNAÇÃO

O Doutor ANTÔNIO ACIR HRYCYNA - MM. Juiz de Direito Diretor do Forum da Comarca de Reserva, Estado do Paraná, de conformidade com as disposições do Regulamento do Concurso para Provimento do Cargo de Escrivão do Crime, nos termos do Art. 8º, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER a quem interessar possa, com o prazo de 10 (dez) dias, contados na forma da lei, para fins de impugnação, de acordo com o Art. 8º do Regulamento de Concursos,

que foram deferidas as inscrições dos candidatos abaixo nominados para o Concurso para o Provimento do Cargo de Escrivão do Crime desta Comarca de Reserva - PR:

1. MARCELO AFONSO NAME
2. ESTER TEREZINHA VIEIRA
3. EDUARDO LACERDA TREVISAN
4. VERA LUCIA CARULAK LASCOSKI
5. MARLI BENITZ BLESSA
6. ELIANE DARLENE DE SOUZA BAÚ
7. ELENICE DE FÁTIMA DE OLIVEIRA
8. REGINA DE SOUZA MORAIS
9. MAUSTO MAZETO
10. MARIA FRANCAZAK HORNUNG

11. NEUTON JOSÉ DE RAMOS
12. SILVIA DE JESUS MARTINS SILVA
13. DARILEANDRO DE FREITAS
14. AIRTON CASEMIRO COGENIEVSKI
15. SOELENE MARIA BRASILEIRO
16. ABIEL JOSÉ MARTINS
17. JOHNNELY DE SOUZA LEAL
18. ANAHI TAVARES NOGUEIRA

DADO e passado nesta cidade e Comarca de Reserva - Estado do Paraná, aos doze dias do mês de Fevereiro do ano de mil novecentos e noventa e oito. Eu, (Mauro Cesar Prestes) Secretário Designado, subscrevi.

ANTÔNIO ACIR HRYCYNA
Juiz de Direito Diretor do Forum

COMARCA DE ROLÂNDIA

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE ROLÂNDIA - ESTADO DO PARANÁ
CARTÓRIO DA VARA CÍVEL CÍVEL E ANEXOS

EDITAL DE LEILÃO DOS BENS PERTENCENTES A ANDRE MARCOS MEISEN

Pelo presente se faz saber a todos, que será levado a arrematação, em leilão único, os bens de propriedade do devedor ANDRE MARCOS MEISEN, na seguinte forma:

LEILÃO ÚNICO: Dia 02/04/98, às 9:30 horas, por preço não inferior à avaliação;
LOCAL: Vara Cível de Rolândia, Edifício do Fórum, Av. Presidente Bernardes, nº 723;

PROCESSO: Autos nº 000070/94, de ação de EXECUCAO FISCAL, movida pelo FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DO PARANA;

BEM: "(1) um micro computador 486 DX2 - 66MHZ, composto de um floppy disk, um HD 270, um monitor SVGA color, nº de série Fccid:ewboc143sv;

DEPÓSITO: Em mãos do Sr. Depositário Público;

AVALIAÇÃO: Avaliado o bem acima em R\$1.700,00 (hum mil e setecentos reais);
VALOR DA DÍVIDA: R\$677,30 (setecentos e setenta e sete reais, trinta centavos), conforme petição de fls.61, datada de 13/03/97;

ÔNUS: Não consta dos autos;

INTIMAÇÃO: Não sendo encontrado executado, considerar-se-á intimado para todos os atos ora designados, e caso incorra expediente forense nos dias mencionados, fica, desde já, transferido para o 1º dia útil subsequente, independentemente de novo aviso.

Rolândia, 13 de fevereiro de 1.998. Eu, (José Carlos Baptista) funcionário juramentado, digitei e subscrevi.

2314

ANTONIO ZENKIL TAYAMA
Juiz de Direito.

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE ROLÂNDIA - ESTADO DO PARANA
CARTÓRIO DA VARA CÍVEL CÍVEL E ANEXOS

EDITAL DE LEILÃO DOS BENS PERTENCENTES A KETTER IND. COM. DE EXTRUDADOS DE ALUMINIOS LTDA.

Pelo presente se faz saber a todos, que será levado a arrematação, em 1º e 2º leilão, os bens de propriedade da devedora KETTER IND. COM. DE EXTRUDADOS DE ALUMINIOS LTDA., na seguinte forma:

PRIMEIRO LEILÃO: Dia 03/04/98, às 9:40 horas, por preço não inferior à avaliação;
SEGUNDO LEILÃO: Dia 23/04/98, às 9:40 horas, para a venda a quem mais der, não sendo aceito o preço vil;

LOCAL: Vara Cível de Rolândia, Edifício do Fórum, Av. Presidente Bernardes, nº 723;

PROCESSO: Autos nº 000024/97, de ação de EXECUCAO FISCAL(F), movida pela FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DO PARANA;

BENS: "(1) forno de aquecimento, com ventuinha, em razoável estado de conservação; (1) um forno de fundição, com ventuinha a diesel, com candinho completo, com motor de bombeamento de óleo, maçarico de ar, com capacidade p/ 125 Kg/hora; (1) uma esticadeira de trilho, com bancada e motor, com tanque de óleo, pistão hidráulico, carrinho de mesa; (1) uma bancada com roletas, par puxar barras, com 14,00m de extensão; (3) três serras com bancadas de corte para trilhos de alumínio e respectivos motores elétricos, com capacidade para 2 Cv cada um; (1) uma serra circular, com bancada, disco, serra e motor; (1) uma escrivaninha, cor pinus, com seis gavetas; (1) uma escrivaninha, cor pinus, com quatro gavetas; (1) uma escrivaninha, cor pinus, com três gavetas, em mau estado de conservação; (1) uma escrivaninha, cor mogno, com seis gavetas, em mau estado de conservação; (1) uma escrivaninha, cor cerejeira, com três gavetas, em mau estado de conservação; (1) um armário de madeira, com duas